



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
DIRETORIA GERAL - SUDESB/DG

PROCESSO:	069.1486.2022.0004198-41
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO N°033/2022- RECURSO A COPA BA OPEN- FEBAJU
ÓRGÃO INTERESSADO:	[Insira aqui o órgão interessado]

DESPACHO

Considerando o cumprimento do objeto e o alcance das metas estabelecidas no plano de trabalho referente a parceria do **Termo de Fomento nº 33/2022**, tendo como objeto a realização do projeto “COPA JUDÔ DO VALE” atestada em parecer técnico proferido pelo Gestor da parceria e a CCTLDAF, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação (SEI nº 00056442411) DECIDO pela APROVAÇÃO das contas apresentadas pela Federação Baiana de Judô – FEBAJU.

Em, 25 de outubro de 2022.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 25/10/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00056443118** e o código CRC **0A348326**.